**Requerimento Nº** 013 de 18 de fevereiro de 2019

APROVADO
Unanimidade
EM 19 / 02 / 2019
Presidente

**Antônio Barros de Souza Filho " MANGA" – Vereador – PSB**

**ASSUNTO:**

Solicito ao poder executivo, O Exmo. Sr. Prefeito Bruno Gomes de Oliveira, solicitar o início da Execução **da Lei nº 2554 de 15 de junho de 2017 sobre a Coleta Seletiva no município de São Lourenço da Mata, através do Programa Coleta Seletiva: Um Caminho para Sustentabilidade Socioambiental e São Lourenço Uma Cidade Limpa; o Papel da Reciclagem como Inclusão Social e Promotora de Cidadania.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**REQUEIRO A MESA, OUVIDO O PLENÁRIO, CUMPRIDAS AAS FORMALIDADES LEGAIS, NOS TERMOS REGIMENTAIS NO CAPITULO VI, NOS ART. 171 E ART. 176, SOLICITO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O EXMO. SR. PREFEITO BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, SOLICITAR O INICIO DA EXECUÇÃO DA LEI Nº 018/2017 SOBRE A COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ATRAVÉS DO PROGRAMA COLETA SELETIVA: UM CAMINHO PARA SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E SÃO LOURENÇO UMA CIDADE LIMPA; O PAPEL DA RECICLAGEM COMO INCLUSÃO SOCIAL E PROMOTORA DE CIDADANIA.**

JUSTIFICATIVA: A Coleta Seletiva virou um mercado que gera centenas de empregos em diversos municípios. A reciclagem é uma realidade que sustenta muitas famílias, além de ser fundamental para o meio ambiente. A Coleta Seletiva tem um caráter permanente e de forma gradativa até alcançar o horizonte de todos os domicílios e consequentemente toda a comunidade. Os materiais recicláveis coletados pelos Órgãos serão doados às Cooperativas, Associações que congregam a categoria dos catadores de materiais recicláveis e entidades filantrópicas.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO BARROS DE SOUZA FILHO (MANGA)**

**VEREADOR - PSB**